



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 099/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 001/2022**, ora ratificado, e autorizo a contratação de JV ALVES DE FARIA LTDA, CNPJ nº 46.204.332/0001-99, que teve como objeto a prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais- **PSF CINARA DE BRITO SOUZA- LOCALIDADE DO PORCO TORTO**, no valor global de R\$96.000,00(noventa e seis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 06 de maio de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal